

Edital Complementar de Matrículas nº 120/2020

Matrículas dos candidatos nos Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 2º semestre letivo de 2020 nos cursos técnicos subsequentes dos campi Machado, Muzambinho, Poços de Caldas, e campi avançados Carmo de Minas e Três Corações e do curso de especialização técnica do campus Poços de Caldas, conforme Editais 81/2020 e 82/2020.

1. Do Cronograma e das Chamadas

a) Cursos Técnicos dos Campi Carmo de Minas, Machado, Muzambinho e Três Corações:

Resultado Final e convocação para Pré-matrícula em Primeira Chamada
Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ampla Concorrência) e
Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e
PcD) da Primeira Chamada
Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação
Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e
PcD) da Primeira Chamada e Convocação para Segunda Chamada
Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ampla Concorrência) e
Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e
PcD) da Segunda Chamada
Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação
Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal*

b) Cronograma EXCLUSIVO para o Campus Poços de Caldas (Curso Técnico Subsequente em Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica):

21/07/2020	Resultado Final e convocação para Pré-matrícula em Primeira Chamada
27 de julho a 06 de agosto de 2020	Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
10 de agosto de 2020	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
11 e 12 de agosto de 2020, até às 17 horas	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
17 de agosto de 2020	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada e Convocação para Segunda Chamada
18 a 26 de agosto de 2020	Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
28 de agosto de 2020	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
31 de agosto e 01 de setembro de 2020, até às 17 horas	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
03 de setembro de 2020	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal*

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 81/2020 (Cursos Técnicos Subsequentes) e 82/2020 (Especialização Técnica).

1.1. Os candidatos deverão consultar a última versão do Edital 81/2020 (Cursos Técnicos Subsequentes) ou do Edital 82/2020 (Especialização Técnica), no link https://vestibular.ifsuldeminas.edu.br/ para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência

(PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e documentos para a matrícula, conforme apresentado nos **itens 7, 8 e 13** dos referidos Editais.

- 1.1.1 Conforme Item 13.1 dos Editais 81/2020 e 82/2020 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula obrigatoriamente de forma online.
- 1.1.2 Será enviado para cada candidato um LINK no email cadastrado no ato da inscrição do Processo Seletivo. O Link deverá ser preenchido pelo candidato, apresentando toda a documentação conforme classificado na ação afirmativa ou vagas destinadas à ampla concorrência.
- **1.1.3.** Entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.
- **1.1.4.** Os candidatos convocados para matrícula que forem aprovados em vagas PcD Geral e ações afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **5, 7 e 8.10** do edital e terão confirmadas as matrículas ou não na respectiva cota, devendo o candidato acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.
- 1.1.5. Conforme item 8.10 do Edital 81/2020 e 82/2020 os candidatos que constarem como classificados nas cotas L2, L6, L10 e L14 deverão se submeter obrigatoriamente à Comissão de Heteroidentificação. A comissão será realizada de forma remota.
- 1.1.5.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus agendará entrevista para cada candidato(a), comunicando, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a).

A partir de 23/07/2020 será divulgado no site do vestibular os agendamentos das entrevistas de cada campi.

- **1.1.5.2** Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da inscrição, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.
- 1.1.5.3. Conforme item 8.10.11. Será desclassificado da cota o candidato que não comparecer em até 20 minutos contados a partir do horário de agendamento da sua entrevista.

- **1.1.5.4** O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.
- 1.1.6. Conforme estabelecido no Edital 81/2020 e 82/2020 Item 16.7: "Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido. No caso de vagas destinadas às Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga da Ação Afirmativa, permanecendo sua classificação na listagem da ampla concorrência."
- **1.2.** Os candidatos poderão consultar, em sua área de candidato, no link https://inscricaovestibular.ifsuldeminas.edu.br/, o motivo do indeferimento da análise de sua ação afirmativa ou PcD Geral, para verificar quais os documentos faltaram na comprovação, podendo apresentá-los no prazo do recurso, conforme edital.
- **1.3.** Os documentos para candidatos que estão classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência estão previstos no item 13 e 13.2.2 do Edital 81/2020 e 82/2020
- **1.3.** Conforme item **12.4.2** os recursos serão recebido apenas no email vestibular@ifsuldeminas.edu.br até as 17h. Os recursos enviados por e-mail somente serão aceitos se estiverem assinados e em formato pdf. Não serão aceitos recursos enviados por correio.
- **2.** Conforme item 13.2.6. do Edital 81/2020 e 82/2020, cada campus poderá solicitar documentos complementares.
- 4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de "Convocação Pessoal" para preenchimento das vagas sobressalentes. Conforme disposto no item 14.4.1 do Edital 81 e 82/2020, a partir da data da convocação pessoal haverá um prazo de 48 horas para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.
- **7** . Todas as Informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas nos Editais 81 e 82/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

Marcelo Bregagnoli Reitor